



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO N° 106/2007, DE 01 DE OUTUBRO DE 2007.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
HONORÁRIA PIRAIENSE A ILMA. SR^a.
VENINA ROSTIROLLA CÉSAR.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprovarou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Piraí, usando das atribuições que lhe confere, privativamente o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Piraí, concede o Título de Cidadã Honorária Piraiense a Ilma. Sr^a. VENINA ROSTIROLLA CÉSAR.

Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue à homenageada será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga à homenageada será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, em 01 de outubro de 2007.

MARCIO CARDOSO DE CASTRO
Presidente